


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.781 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no MI. nº 42/SFM/04, resolve referendar a indicação da servidora **MARLI PANDOLPHO** para responder pelo expediente da Funerária Municipal, durante as férias de seu titular, no período de 01 de junho de 2004 a 30 de junho de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JUNHO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO

Secretário Municipal do Governo

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2205, de 03/04/04 /2004.